

## **Edital**

O periódico Informativo Escola Nacional de Advocacia, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, convida bacharéis e acadêmicos de Direito a submeter artigos científicos, resenhas críticas e ensaios para publicação, conforme disposições trazidas nesta chamada pública.

**LINHA EDITORIAL:** a linha editorial do Informativo Escola Nacional de Advocacia, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil se volta para a pesquisa do Direito em seus diversos ramos, vertentes e metodologias, privilegiando aspectos práticos sem descuidar da teoria e da dogmática, estimulando, assim, o debate acadêmico de alto nível e o pluralismo de ideias.

**PRAZO:** os trabalhos devem ser submetidos à Escola Nacional de Advocacia, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (ENA/OAB) **no período de 03 de junho de 2016 até dia 01 de julho de 2016**, por meio de correio eletrônico a ser enviado para o endereço **revistaena@oab.org.br** O artigo, anexo à mensagem, deverá seguir o formato Word, sem a identificação do(s) autor(es). Num segundo arquivo, também anexo, o remetente trará a identificação do(s) autor(es), sua(s) titulação(ões) e a eventual instituição a que se vincula(m).

**NORMAS EDITORIAIS:** Os artigos deverão ser redigidos em língua portuguesa, digitados no editor de texto Word e folha A4;

Margens: superior, inferior, direita e esquerda 2 cm;

Espaçamento anterior 0pt e posterior 0pt;

Fonte para o corpo do texto: Times New Roman, tamanho 12;

Fonte para as notas de rodapé e citações que excedam 3 (três) linhas: Times New Roman, tamanho 11;

Entrelinhamento para o corpo do texto: simples;

Citações de autores: autor, data e página do trabalho citado;

Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;

Número máximo de laudas: 4 (quatro) laudas, para autores acadêmicos de Direito, e 5 (cinco) laudas, para autores que já possuam o grau de bacharel em Direito;

Alinhamento: justificado.

É imprescindível a indicação das referências bibliográficas eventualmente utilizadas.

Aplicam-se, subsidiariamente, as normas da ABNT.

**AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS:** a avaliação preliminar dos artigos será feita pelo conselho editorial da ENA/CFOAB, que poderá rejeitar liminarmente trabalhos que não observem as normas formais acima e/ou não guardem pertinência com a linha editorial. Os artigos admitidos serão analisados, quanto à relevância, conteúdo e qualidade, por 2 (dois) avaliadores anônimos, sem conhecimento da autoria (*blind peer review*). O parecer dos avaliadores poderá ser pela publicação ou pela rejeição. Em todo caso, não caberá recurso do parecer.

**TERMO DE CONCORDÂNCIA:** ao submeter artigos, os autores (i) assumem o compromisso de seu ineditismo e originalidade; (ii) reconhecem e concordam que as opiniões expressas nos textos são de sua inteira responsabilidade; na hipótese de publicação, (iii) cedem os direitos autorais relativos ao trabalho à ENA-CFOAB, que deterá direitos de publicação, tradução, circulação e permissão de cópias para fins de pesquisa pessoal e uso acadêmico sobre a obra.

**CONTATO:** informações e esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao endereço de correio eletrônico [ena@oab.org.br](mailto:ena@oab.org.br)

**José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**

Diretor-Geral da ENA

Escola Nacional de Advocacia - ENA